

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

ATSum 0010332-38.2023.5.18.0052

EXEQUENTE: RAFAELLA PEREIRA DA COSTA

EXECUTADA: SUSTENTAR - INDUSTRIA, COMERCIO E LOGISTICA DE MADEIRAS LTDA - ME

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, nesta cidade de Abadiânia/GO, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado, onde, após as diligências de praxe, **procedi à penhora do seguinte bem móvel pertencente à parte executada, abaixo descrito:**

Descrição do bem penhorado:

- **Veículo:** VOLKSWAGEN – KOMBI
- **Ano de fabricação/modelo:** 2012/2013
- **Cor:** Branca
- **Placa:** OFM-0354
- **RENAVAM:** _____
- **Chassi:** 9BWME07X4P002419#
- **Estado aparente de conservação:** Bom

Ato contínuo, **procedi à avaliação do referido bem**, estimando-o em R\$ 44.000,00 considerando seu estado aparente de conservação e valores praticados no mercado.

O bem permaneceu em poder da parte executada, que foi constituída depositária fiel, ficando advertida das responsabilidades decorrentes do encargo assumido, especialmente quanto ao dever de guarda e conservação do bem, bem como de que não poderá aliená-lo, transferi-lo ou onerá-lo sem prévia autorização judicial, sob pena das sanções legais cabíveis.

Cientificada do inteiro teor do presente Auto de Penhora e Avaliação, foi oportunizada à parte executada a oposição de sua assinatura, ficando consignada eventual recusa.

JOÃO PAULO MAIA LIMA E SILVA
CPF: 016.544.241-70 RG 4295888

Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Avaliação, que segue devidamente assinado.

Abadiânia/GO, 17 de março de 2026

LUCAS VOIGT NOERNBERG
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUCAS VOIGT NOERNBERG
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26031720545855200000079632746>
Número do documento: 26031720545855200000079632746

Num. 218b88c - Pág. 1

